



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03/10/2025

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2025, às 16 horas, foi realizada a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota (de forma remota), Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos (de forma remota), Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Renê Américo da Silva, Rosilene do Cardoso (de forma remota), e Wellington Danilo dos Santos (de forma remota). Ausência justificada dos vereadores Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca e Maximiliano Silva Baeta Fortes. O Presidente Márcio convidou para auxiliar a Mesa Diretora o Vereador Renê e, em seguida, solicitou ao secretário Manoel a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: OS PROJETOS DE LEI NºS 351 (substitutivo), 361 (substitutivo), 368 (substitutivo), 383, 392 (substitutivo), 406 (substitutivo), 409 e 411/2025 foram aprovados em redação final; OS PROJETOS DE LEI NºS 365 e 399/2025 foram concedidas vistas aos vereadores Anderson e Renê consecutivamente. OS PROJETOS DE LEI NºS 367 (substitutivo), 402, 407, 410, e Projeto de Resolução nº 41/2025 foram retirados de pauta por ausência dos autores; O PROJETO DE LEI Nº 414/2025 foi aprovado em primeira discussão; OS PROJETOS DE LEI NºS 415, 417 e 418/2025 foram aprovados em segunda discussão. NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Não houve inscritos no livro de palavra livre.



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 06 de outubro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO